



Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (0362725) e o Despacho (Id. 0365325) no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000017455-00,

#### RESOLVE

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como **Fiscais e Suplentes**, a fim de acompanharem a execução dos **Contratos Administrativos** celebrados por esta **Corte de Justiça**:

CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO Nº	COMARCAS	DESIGNAÇÃO
JF TECNOLOGIA EIRELI	Serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Maués (03); Tefé (03); Barcelos (02); Boca do Acre (02); São Paulo de Olivença (01) e Parintins (03).	005/2018-FUNJEAM	Maués	Fiscal:: Paulo José Benevides dos Santos
				Suplente: Sandra Mara Queiroz dos Reis
			Parintins	Fiscal: Anderson Luiz Franco de Oliveira
				Suplente: Ana Alice Santos Vasconcelos
JF TECNOLOGIA EIRELI	Serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Des. Mário Verçosa (07) e dos Fóruns das Comarcas de Iranduba (02), Autazes (02), Anamá (01), Beruri (01) e (02) Manicoré (7ªTA)	018/2018-FUNJEAM	Anamá	Fiscal: Francisco Claudemir de Oliveira
				Suplente: André Coelho de Sousa
			Iranduba	Fiscal: Isaias Camurça de Souza
				Suplente: Ricardo Pires Nonato



JF TECNOLOGIA EIRELI	Prestação continuada de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos necessários, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4) Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.	021/2020-FUNJEAM	Coari	Fiscal: Fábio Lopes Alfaia
				Suplente: Kilme Rodrigues Reis
			Manacapuru	Fiscal: Felipe Brasil Baraúna
				Suplente: : David Nicollas Vieira Lins
			Itacoatiara	Fiscal: Rodrigo Silva de Melo
				Suplente: Diego Costa Canto
			Rio Preto da Eva	Fiscal: Fabio da Costa Bellan
				Suplente: Jander Rodrigues Lopes
			Tabatinga	Fiscal: Rodrigo Homero Leite Colares
				Suplente: Airton Moreira das Chagas

## II - REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

## PORTARIA Nº 2310, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos** da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 256/2021-SEINF/TJAM (Id. 0359268), o qual inaugura os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000019124-00,

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0359668 e 0368590), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0359710) constantes no referido processo,

## RESOLVE

**DESIGNAR** os servidores **Ricardo Corrêa da Costa** e **Yasmin Silva de Moraes**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 002/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos